



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Site: www.camaracrvmg.gov.br/
Email: contato@camaracrvmg.gov.br

ORDEM DO DIA

Ordem do Dia 06 de junho de 2022, da 2ª Sessão da 18ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde – Estado de Minas Gerais, realizada no horário regulamentar de acordo com o Artigo 81 e Artigo 90 da Resolução nº 023/91 de 23/12/91.

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

De Caixa Econômica Federal, ofício nº 0276/2022, informando o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, no valor de R\$ 17.422,47, para pavimentação de logradouros públicos.

De Polícia Militar de MG, convite para a solenidade de comemoração do 247º Aniversário da Polícia Militar de MG, dia 08/06/2022, às 9h, Lavras.

LEITURA DO REQUERIMENTO Nº 001/2022 - Constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI.

MATÉRIA DO LEGISLATIVO

PARECERES

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

-Favorável ao Projeto de Resolução nº 2/2022:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS:

-Favorável ao Projeto de Resolução nº 2/2022:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

-Favorável ao Projeto de Resolução nº 2/2022:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

Votação Única da Emenda nº 1 do Projeto de Resolução nº 2/2022:

O Art. 2º do Projeto de Resolução nº 02/2022, passa vigorar com a seguinte redação:

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Resolução nº 2/2022:



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Site: www.camaracrvmg.gov.br/
Email: contato@camaracrvmg.gov.br

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Resolução nº 2/2022:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI

INDICAÇÕES

Nº 75/2022 dos Vereadores Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, O vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e com apoio dos ilustres Vereadores que esta subscrevem, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Obras,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo estude a possibilidade junto à Secretaria Municipal de Obras ou a que for competente, através de seu secretário, a viabilidade de providenciar a limpeza de várias ruas do Município acometidas de fezes de cachorros e outros felinos.

Nº 76/2022 dos Vereadores Rogério Fernando da Silva, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino e Rodrigo Satiro Bueno, O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, o acesso simultâneo, pela Polícia Militar de nosso município, das imagens de monitoramento das Câmeras de Segurança de nosso município.

REQUERIMENTOS

Nº 33/2022 dos Vereadores Rogério Fernando da Silva, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino e Rodrigo Satiro Bueno, Vimos através deste requerer de Vossa Excelência, com fulcro nas normas e legislações vigentes e amparado pelo Regimento Interno desta Casa, bem como pela Lei Orgânica Municipal, a inclusão do presente



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Site: www.camaracrvmg.gov.br/
Email: contato@camaracrvmg.gov.br

requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja encaminhado requerimento ao Sr. Prefeito Municipal, REQUERENDO-LHE sejam esclarecidos os seguintes questionamentos:

1. Informar quantas Câmeras de segurança possui o município de Conceição do Rio Verde-MG?
2. Quais os locais e endereços que estão localizados cada uma delas?
3. Quais são os servidores ou empresa terceirizada responsáveis pela manutenção dessas câmeras de segurança?
4. Qual é o servidor(es) responsável por acompanhar o monitoramento simultâneo das imagens?
5. A prefeitura municipal possui um departamento específico com computadores próprios, dedicado exclusivamente ao acompanhamento e monitoramento dessas câmeras de segurança?
6. Onde as imagens geradas ficam armazenadas?
7. Por quanto tempo as imagens ficam armazenadas até que sejam descartadas?
8. Informar se a Polícia Militar tem acesso ao monitoramento e as imagens gravadas pelas câmeras de segurança do município.

Nº 34/2022 dos Vereadores Rogério Fernando da Silva, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino e Rodrigo Satiro Bueno, Vimos através deste requerer de Vossa Excelência, com fulcro nas normas e legislações vigentes e amparado pelo Regimento Interno desta Casa, bem como pela Lei Orgânica Municipal, a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja encaminhado requerimento ao Sr. Prefeito Municipal, REQUERENDO-LHE sejam esclarecidos os seguintes questionamentos:

1. Informar o motivo da frequente falta de medicamentos básicos para a população no âmbito da Farmácia Municipal de atendimento básico ao cidadão;
2. Enviar inventário ou tabela de estoque dos medicamentos fornecidos pelo SUS através da farmácia municipal de atendimento básico;
3. Existem medicamento fornecidos pelo Estado de Minas Gerais ou pela União que são distribuídos pela farmácia municipal? Se positivo, para que envie relatório ou tabela dos medicamentos fornecido por estes outros entes federativos.
4. Qual é o critério utilizado pela Farmácia municipal para o fornecimento dos medicamentos aos cidadãos que necessitarem, qual o protocolo a ser seguido;
5. Existe algum tipo de medicamento que não é fornecido pela farmácia municipal de atendimento básico?
6. Informar se os médicos públicos municipais possuem em mãos a listagem de todos os medicamentos fornecidos pela farmácia básica de atendimento ao cidadão.

MOÇÕES

Nº 34/2022 dos Vereadores Cláudio Antônio de Souza, Antônio Marcos de Souza, Elizabete Cristina da Silva, João Carlos Reis de Carvalho, José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Rivail Castorino, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Site: www.camaracrvmg.gov.br/
Email: contato@camaracrvmg.gov.br

Silva, Moção de Aplausos a ser encaminhada ao Reverendíssimo Senhor Padre João Paulo Gonçalves de Carvalho, parabenizando-o pela sua Ordenação Presbiteral, no dia 28 de maio do corrente ano

ORADORES INSCRITOS

Plenário Lúcio Bernardes Carneiro, 06 de junho de 2022.

VEREADOR RODRIGO SATIRO BUENO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Site: www.camaracrvmg.gov.br/
Email: contato@camaracrvmg.gov.br

ORDEM DO DIA

Ordem do Dia 13 de junho de 2022, da 2ª Sessão da 19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde – Estado de Minas Gerais, realizada no horário regulamentar de acordo com o Artigo 81 e Artigo 90 da Resolução nº 023/91 de 23/12/91.

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

De NELSON CASTRO PEREIRA, presidente do Clube Recreativo Rio Verde, correspondência datada de 07/06/2022, informando que o baile show promovido no dia 04/06/2022 no clube, teve arrecadação líquida de R\$ 8.526,00, repassado à sra. Jussara Zehury Farah, representante legal da ARAPRHU.

De AVEMAG, convite para a XIV Assembleia Geral Ordinária e XIII Congresso Microrregional de Vereadores da AVEMAG, dia 24/06/2022, na Câmara Municipal de São Lourenço, com início às 07h00.

De DR. PAULO VITOR APARECIDO FERREIRA, ofício nº 30/2022 - ASSJUR/CRV, encaminhando projetos de leis.

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

INDICAÇÕES

Nº 77/2022 dos Vereadores Rivail Castorino, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do Departamento competente a realização de medidas de segurança na quadra que está sendo construída no Bairro Nazaré, que propiciem a segurança das crianças da localidade, que estão fazendo da obra um lugar de diversão, tendo em vista que lá se encontra um barranco com aproximadamente 9 m (nove metros) de altura que pode causar sérios danos à saúde, inclusive óbitos, em caso de acidentes. Indica também que a obra seja sinalizada e cercada conforme as regras da construção civil.

REQUERIMENTOS

Nº 35/2022 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Antônio Marcos de Souza, Elizabete Cristina da Silva e José Roberto Ribeiro Pereira, "A convocação do Secretário Municipal de Saúde, sr. José de Alencar Fonseca Reis Júnior e da servidora, Nathália Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Site: www.camaracrvmg.gov.br/
Email: contato@camaracrvmg.gov.br

Ponciano, farmacêutica responsável pela Farmácia Municipal; para prestar esclarecimentos sobre a possível falta de medicamentos na farmacinha."

Nº 36/2022 dos Vereadores Rogério Fernando da Silva, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino e Rodrigo Satiro Bueno, Vimos, respeitosamente perante Vossa Senhoria com fulcro no art. 4º, III Decreto-Lei 201, de 27/02/1967, Art. 50 da CF, Lei Orgânica Municipal e ainda os permissivos do Regimento Interno desta Casa, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado, seja encaminhado requerimento ao Sr. Prefeito Municipal, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer e Secretaria Municipal de Saúde, REQUERENDO-LHES:

I. Para que seja enviado para esta Casa Legislativa, cópias integrais do procedimento licitatório referente a contratação de serviços de gravações de spot e propaganda de moto som, entre o período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020, bem como, para que envie cópias de todos os pagamentos já realizados para a empresa vencedora até o momento com as respectivas notas de empenho dos respectivos pagamentos.

Nº 37/2022 dos Vereadores Rogério Fernando da Silva, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino e Rodrigo Satiro Bueno, Vimos, respeitosamente perante Vossa Senhoria com fulcro no art. 4º, III Decreto-Lei 201, de 27/02/1967, Art. 50 da CF, Lei Orgânica Municipal e ainda os permissivos do Regimento Interno desta Casa, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado, seja encaminhado requerimento ao Sr. Prefeito Municipal, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer e Secretaria Municipal de Saúde, REQUERENDO-LHES:

I. Para que seja enviado para esta Casa Legislativa, cópias integrais do procedimento licitatório referente a contratação de serviços de confecção de banners e adesivos e similares para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conceição do Rio Verde-MG, entre o período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020, bem como, para que envie cópias de todos os pagamentos já realizados para a empresa vencedora até o momento com as respectivas notas de empenho dos respectivos pagamentos.

MATÉRIA DO LEGISLATIVO

MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

- Enviado em 13/06/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 20/2022:

Autoriza o Município de Conceição do Rio Verde/MG a realizar o traslado de estudantes para outros Municípios.

- Enviado em 13/06/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 21/2022:



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Site: www.camaracrvmg.gov.br/
Email: contato@camaracrvmg.gov.br

Acrescenta o art. 39-A e altera a redação do inciso I do parágrafo único do art. 42, ambos na Lei Municipal n.º 1.871 de 12 de maio de 2021.

- Enviado em 13/06/2022 o Projeto de Lei Complementar nº 9/2022:

Institui o Programa "Esse Terreno é Meu", estabelecendo normas e procedimentos sobre a Regularização Fundiária Urbana – REURB, no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde, na zona urbana e rural, de acordo com a Lei Federal n.º 13.465/2017 e dá outras providências.

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS:

- Enviado em 13/06/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 20/2022:

Autoriza o Município de Conceição do Rio Verde/MG a realizar o traslado de estudantes para outros Municípios.

- Enviado em 13/06/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 21/2022:

Acrescenta o art. 39-A e altera a redação do inciso I do parágrafo único do art. 42, ambos na Lei Municipal n.º 1.871 de 12 de maio de 2021.

- Enviado em 13/06/2022 o Projeto de Lei Complementar nº 9/2022:

Institui o Programa "Esse Terreno é Meu", estabelecendo normas e procedimentos sobre a Regularização Fundiária Urbana – REURB, no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde, na zona urbana e rural, de acordo com a Lei Federal n.º 13.465/2017 e dá outras providências.

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

- Enviado em 13/06/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 20/2022:

Autoriza o Município de Conceição do Rio Verde/MG a realizar o traslado de estudantes para outros Municípios.

- Enviado em 13/06/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 21/2022:

Acrescenta o art. 39-A e altera a redação do inciso I do parágrafo único do art. 42, ambos na Lei Municipal n.º 1.871 de 12 de maio de 2021.

- Enviado em 13/06/2022 o Projeto de Lei Complementar nº 9/2022:

Institui o Programa "Esse Terreno é Meu", estabelecendo normas e procedimentos sobre a Regularização Fundiária Urbana – REURB, no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde, na zona urbana e rural, de acordo com a Lei Federal n.º 13.465/2017 e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Site: www.camaracrvmg.gov.br/
Email: contato@camaracrvmg.gov.br

ORADORES INSCRITOS

Plenário Lúcio Bernardes Carneiro, 13 de junho de 2022.

VEREADOR RODRIGO SATIRO BUENO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Site: www.camaracrvmg.gov.br/
Email: contato@camaracrvmg.gov.br

ORDEM DO DIA

Ordem do Dia 20 de junho de 2022, da 2ª Sessão da 20ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde – Estado de Minas Gerais, realizada no horário regulamentar de acordo com o Artigo 81 e Artigo 90 da Resolução nº 023/91 de 23/12/91.

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

De Clóvis Pereira dos Santos - 1º Ten PM - Comandante do 6º Pel, ofício nº 39/2022, encaminhando modelo de projeto de lei para atividades comerciais de reciclagem no município.

Convite para cerimônia de posse do Chefe do 6º Departamento de Polícia Civil em Lavras, delegado-geral Pedro Henrique Rabelo Bezerra.

De DR. PAULO VITOR APARECIDO FERREIRA, ofício nº 34/2022, encaminhando projetos de lei.

De DR. PAULO VITOR APARECIDO FERREIRA, ofício nº 35/2022, solicitando prorrogação de prazo para resposta ao requerimento nº 33/2022.

De DR. PAULO VITOR APARECIDO FERREIRA, ofício nº 36/2022, encaminhando projetos de lei.

INDICAÇÕES

Nº 78/2022 dos Vereadores João Carlos Reis de Carvalho, Cláudio Antônio de Souza, Rivail Castorino, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada que envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo viabilize através do Departamento competente a realização dos cortes de enxurrada, o encascalhamento, a patrolagem, o roçamento, bem como toda a manutenção necessária da estrada rural que dá acesso a Comunidade do Arenito, principalmente nas localidades que dão acesso ao Sítio do Dito, do Jossimar, do Naldinho Ferraz, do Professor, do Paulo irmão do Professor, do Laércio, do Pedro da Quina, do João Amaro, do Ataíde da Roseta, do Pedro Totó, do Moisés, do Naldinho Zini, bem como todas as demais localidades que necessitam de reparos iminentes.

MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Site: www.camaracrvmg.gov.br/
Email: contato@camaracrvmg.gov.br

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

- Enviado em 20/06/2022 as Emendas nº 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7/2022 do Projeto de Lei Ordinária nº 16/2022:

"Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências"

- Enviado em 20/06/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 22/2022:

"Abre crédito adicional especial no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências"

- Enviado em 20/06/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 23/2022:

"Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal - SIM e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de industrialização, o beneficiamento e a comercialização de produtos de origem animal destinados ao consumo humano e dá outras providências".

- Enviado em 20/06/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 24/2022 de autoria do Vereador Cláudio Antônio de Souza:

"Acrescenta o Art. 34-A na Lei Municipal nº 1.292/2001 e suas alterações"

- Enviado em 20/06/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 25/2022:

"Concede benefícios fiscais e despesa de aluguel à Empresa INOTRAN Indústria e Comércio de Calçados Ltda e dá outras providências"

- Enviado em 20/06/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 26/2022:

"Dispõe sobre concessão de subvenção social ao Lar do Idoso São Benedito e dá outras providências"

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS:

- Enviado em 20/06/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 22/2022:

"Abre crédito adicional especial no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências"

- Enviado em 20/06/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 23/2022:

"Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal - SIM e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de industrialização, o beneficiamento e a comercialização de produtos de origem animal destinados ao consumo humano e dá outras providências".

- Enviado em 20/06/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 24/2022 de autoria do Vereador Cláudio Antônio de Souza:

"Acrescenta o Art. 34-A na Lei Municipal nº 1.292/2001 e suas alterações"

- Enviado em 20/06/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 25/2022:

"Concede benefícios fiscais e despesa de aluguel à Empresa INOTRAN Indústria e Comércio de Calçados Ltda e dá outras providências"



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Site: www.camaracrvmg.gov.br/
Email: contato@camaracrvmg.gov.br

- Enviado em 20/06/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 26/2022:

"Dispõe sobre concessão de subvenção social ao Lar do Idoso São Benedito e dá outras providências"

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

- Enviado em 20/06/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 22/2022:

"Abre crédito adicional especial no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências"

- Enviado em 20/06/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 23/2022:

"Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal - SIM e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de industrialização, o beneficiamento e a comercialização de produtos de origem animal destinados ao consumo humano e dá outras providências".

- Enviado em 20/06/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 24/2022 de autoria do Vereador Cláudio Antônio de Souza:

"Acrescenta o Art. 34-A na Lei Municipal nº 1.292/2001 e suas alterações"

- Enviado em 20/06/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 25/2022:

"Concede benefícios fiscais e despesa de aluguel à Empresa INOTRAN Indústria e Comércio de Calçados Ltda e dá outras providências"

- Enviado em 20/06/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 26/2022:

"Dispõe sobre concessão de subvenção social ao Lar do Idoso São Benedito e dá outras providências"

ORADORES INSCRITOS

Plenário Lúcio Bernardes Carneiro, 20 de junho de 2022.

VEREADOR RODRIGO SATIRO BUENO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Site: www.camaracrvmg.gov.br/
Email: contato@camaracrvmg.gov.br

ORDEM DO DIA

Ordem do Dia 27 de junho de 2022, da 2ª Sessão da 21ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde – Estado de Minas Gerais, realizada no horário regulamentar de acordo com o Artigo 81 e Artigo 90 da Resolução nº 023/91 de 23/12/91.

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

De Kênia Carneiro de Oliveira - Secretária Municipal de Esportes, ofício nº 091/2022, convidando os nobres vereadores para prestigiar a Abertura do XXVII Jogos Abertos de CRV 2022.

De DR. PAULO VITOR APARECIDO FERREIRA, ofícios nºs 38 e 39/2022, encaminhando documentos.

Convite para participarem da Oficina Interlegis de Ouvidoria na Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG entre os dias 28 e 29 de junho.

PARECERES

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 22/2022:

"Abre crédito adicional especial no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências"

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 26/2022:

"Dispõe sobre concessão de subvenção social ao Lar do Idoso São Benedito e dá outras providências"

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS:

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 22/2022:

"Abre crédito adicional especial no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências"

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 26/2022:

"Dispõe sobre concessão de subvenção social ao Lar do Idoso São Benedito e dá outras providências"

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 22/2022:

"Abre crédito adicional especial no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências"



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Site: www.camaracrvmg.gov.br/
Email: contato@camaracrvmg.gov.br

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 26/2022:

"Dispõe sobre concessão de subvenção social ao Lar do Idoso São Benedito e dá outras providências"

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 22/2022:

"Abre crédito adicional especial no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências"

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 22/2022:

"Abre crédito adicional especial no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências"

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 26/2022:

"Dispõe sobre concessão de subvenção social ao Lar do Idoso São Benedito e dá outras providências"

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 26/2022:

"Dispõe sobre concessão de subvenção social ao Lar do Idoso São Benedito e dá outras providências"

INDICAÇÕES

Nº 79/2022 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Antônio Marcos de Souza e Elizabete Cristina da Silva, "Que seja encaminhado a esta Casa de Leis, um projeto de Lei que "Institui o Programa de Incentivo ao Atleta – Esporte, destinado ao incentivo aos atletas, equipes e entidades sem fins lucrativos, cadastrados e/ou convocados a comporem equipe permanente ou de representação do Município em competições oficiais do Governo Federal, Estadual, Municipal, Federações e Confederações, ou desenvolvedores de ações de estímulo ao esporte no Município e dá outras providências".

O Anteprojeto está anexo.

REQUERIMENTOS

Nº 35/2022 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Antônio Marcos de Souza e Elizabete Cristina da Silva, "A convocação do Secretário Municipal de Saúde, sr. José de Alencar Fonseca Reis Júnior e da servidora, Nathália Santos Ponciano, farmacêutica responsável pela Farmácia Municipal; para prestar esclarecimentos sobre a possível falta de medicamentos na farmacinha."

Nº 38/2022 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Antônio Marcos de Souza e Elizabete Cristina da Silva, Solicito relação dos membros da composição da Comissão de Licitação e Controle Interno do ano de 2022, da Prefeitura Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Site: www.camaracrvmg.gov.br/
Email: contato@camaracrvmg.gov.br

Nº 39/2022 dos Vereadores Rogério Fernando da Silva, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino e Rodrigo Satiro Bueno, Vimos, respeitosamente perante Vossa Senhoria com fulcro no art. 4º, III Decreto-Lei 201, de 27/02/1967, Art. 50 da CF, Lei Orgânica Municipal e ainda os permissivos do Regimento Interno desta Casa, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado, seja encaminhado requerimento ao Sr. Prefeito Municipal, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer e Secretaria Municipal de Saúde, REQUERENDO-LHES:

I. Para que sejam enviadas para esta Casa Legislativa, cópias integrais dos procedimentos licitatórios referentes a contratação de som mecânico, palco e iluminação dos eventos produzidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer do dia 1º de junho de 2018 até a presente data do dia 27 de junho de 2022.

II. Requer sejam enviadas cópias de todos os pagamentos realizados para as empresas vencedoras dos eventos realizados com suas respectivas notas de empenho.

III. Em caso de patrocínio da iniciativa privada para contratação de algum desses serviços, Requer seja enviado comprovantes e/ou contratos de comodato que comprovem a relação de patrocínio, entre o órgão público com a iniciativa privada.

Nº 40/2022 dos Vereadores João Carlos Reis de Carvalho, Cláudio Antônio de Souza, Rivail Castorino, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, Vimos através deste requerer de Vossa Excelência, com fulcro nas normas e legislações vigentes e amparado pelo Regimento Interno desta Casa, bem como pela Lei Orgânica Municipal, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, junto ao departamento competente, com relação a utilização das máquinas que prestam auxílio ao produtor rural e ao cidadão concepcionense (RETROESCAVADEIRA, PATROL, CARREGADEIRA E DEMAIS TRATORES), REQUERENDO-LHES, os seguintes esclarecimentos:

I. Requer seja esclarecido qual o procedimento correto a ser adotado para que qualquer cidadão possa fazer uso dessas máquinas.

II. Qual o departamento responsável e qual o funcionário responsável pelo atendimento dos requerimentos para a prestação desses tipos de serviços que utilizam as máquinas acima mencionadas?

III. Como é feita a escala de atendimento dos requerimentos protocolados e pagos? Se é feito por ordem cronológica de chegada de requerimento ou através de algum outro método.

IV. Requer seja enviada cópia da lista dos requerimentos feitos em 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Site: www.camaracrvmg.gov.br/
Email: contato@camaracrvmg.gov.br

- V. Requer seja enviada cópia da escala de atendimento dos requerimentos já realizados no ano de 2022.
- VI. Requer seja esclarecido qual o valor cobrado para a utilização das máquinas e se existe a possibilidade de algum cidadão utilizar as máquinas sem o pagamento da respectiva taxa.
- VII. Requer seja esclarecido se existe diferença de preço para utilização de cada máquina ou se é o mesmo valor independente do tipo da máquina.
- VIII. Requer seja esclarecido se o valor é cobrado por hora de utilização ou se o valor é fixo independente do serviço prestado.
- IX. Requer seja esclarecido qual o montante do valor total recebido através dos pagamentos dessas taxas no ano de 2022.
- X. Requer seja esclarecido se existe prazo certo e razoável para que a prefeitura preste o serviço de utilização das máquinas.
- XI. Requer seja esclarecido se existe alguma limitação em relação à prestação desses serviços de maquinários para determinadas pessoas.
- XII. Informar se existe a possibilidade de devolução da taxa por motivo do não atendimento dos requerimentos protocolados e pagos.

Nº 41/2022 dos Vereadores Rivail Castorino, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, Vimos através deste requerer de Vossa Excelência, com fulcro nas normas e legislações vigentes e amparado pelo Regimento Interno desta Casa, bem como pela Lei Orgânica Municipal, solicitar a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, junto ao departamento competente, com relação a utilização da máquina espalhadeira de calcário que se encontra parada há aproximadamente 01 (um) ano, na oficina do Davi, próximo ao Cartório de Registro de Imóveis, e que pode servir de auxílio aos pequenos e médios produtores rurais, REQUERENDO-LHES, os seguintes esclarecimentos:

- I. Requer seja esclarecido qual o problema e qual o defeito que a máquina apresenta.
- II. Requer seja esclarecido se já foram tomadas providências no sentido de consertar a máquina que pode auxiliar o pequeno e médio produtor rural.
- III. Requer seja esclarecido se existe previsão para o conserto final da máquina espalhadeira de calcário para que fique em plena operação para auxiliar o pequeno e médio produtor rural que necessita do serviço que a referida máquina pode dispor.

MATÉRIA DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Site: www.camaracrvmg.gov.br/
Email: contato@camaracrvmg.gov.br

Anexos ao Projeto de Lei Ordinária nº 16/2022:

"Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências": Emendas nº 8 e 9/2022 do Projeto de Lei Ordinária nº 16/2022 de autoria do Vereador Cláudio Antônio de Souza.

Votação acerca de admissibilidade de denúncia.

ORADORES INSCRITOS

Plenário Lúcio Bernardes Carneiro, 27 de junho de 2022.

VEREADOR RODRIGO SATIRO BUENO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL